LEI MUNICIPAL Nº. 593, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), QUADRIÊNIO 2010/2013."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprova, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio de 2010 -2013 do Plano Plurianual (PPA).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 30 de novembro de 2011.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL